Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
918
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0000848-71.1995.8.19.0029

TJRJ MAG CV01 201907052048 03/09/19 10:01:54135992 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o segundo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Síndico (doc. 0000866 – fls. 691/706 do PJe), expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Doc. 0000882 (fl. 707)** – Despacho: *"Dê-se vista ao MP."*
2. **Doc. 0000883 (fl. 708)** – Ministério Público anunciando que não se opõe ao deferimento das diligências requeridas às fls. 705 e seguintes, requerendo que o cartório certifique se a regularização da representação processual indicada no item 02 de fl. 618 foi realizada.
3. **Doc. 0000884 (fl. 709)** – Certidão cartorária de desentranhamento de petição, para juntada da peça correta.
4. **Doc. 0000885 (fl. 710)** – Despacho instando o cartório a expedir os ofícios requeridos pelo Síndico às fls. 691/706.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
919
Carimbado Eletronicamente

5. **Doc. 0000886/0000887 (fls. 711/728)** – Expedição dos ofícios requeridos pelo Síndico.
6. **Doc. 0000905 (fl. 729)** –Atestado da remessa dos autos à Central de Digitalização.
7. **Doc. 0000906 (fl. s/n)** – Informação de virtualização dos autos.
8. **Doc. 0000907/0000912 (fls. 908, 910 e 912)** – Juntada de AR positivo.
9. **Doc. 0000913/0000914 (fl. 914)** – Resposta da AGU requerendo a intimação da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, localizada na cidade de Niterói, tendo em vista a necessidade de obter-se informação sobre existência ou não de débitos fiscais, matéria afeta a procuradoria nacional.
10. **Doc. 0000915/0000916 (fl. 916)** – Resposta do 1º Ofício de Notas de Magé/RJ anunciando que o CNPJ nº 31.028.665/0001-35 consta como inexistente.

CONCLUSÕES

Inicialmente, <u>o Síndico observa que alguns de seus pleitos não foram apreciados pelo MM. Juízo na r. decisão de fl. 710 (doc. 0000885 do PJe)</u>. Por tal serão reiterados na presente manifestação.

Prosseguindo, **com relação aos ofícios expedidos às fls. 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 722, 723, 724, 725, 726, 727 e 728 (todos no doc. 0000887 do PJe)**, irá o Síndico postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.

Por fim, passa o Síndico a se manifestar sobre as respostas dos ofícios de fls. 914 e 916.

- **Fl. 914 –** Resposta do ofício expedido à Procuradoria Seccional da União em Niterói informando que a indicação de créditos fiscais em face da falida é realizado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. **Assim, irá o Síndico requerer a expedição do ofício à PRFN, com o fim de indicação do crédito fiscal.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
920
Carimbado Eletronicamente

- **Fl. 916 –** Resposta do ofício expedido ao 1º Ofício de Notas de Magé indicando a numeração errada do CNPJ da falida. **Por tal, irá o Síndico postular novamente a expedição dos ofícios indicados no primeiro relatório, com relação à Massa Falida, com o número do CNPJ correto.**

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **seja determinada a inclusão dos sócios do Administrador Judicial CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ: 26.462.040/0001-49) a seguir elencados, para continuidade da condução dos autos falimentares:**

- **Dr. FERNANDO CARLOS MAGNO M CORREIA (OAB/RJ nº 153.312);**
- **Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY (OAB/RJ nº 153.963);**
- **Dra. JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (OAB/RJ nº 166.261).**

b) **seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Falida, <u>SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS</u>, objetivando a formação do seu QGC.**

c) **seja aberta vista ao Síndico em todos os feitos satélites da presente falência, <u>AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO</u>, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo *etc*.**

d) **seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde a decretação da falência (<u>14/05/1998</u>): ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ:**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
921
Carimbado Eletronicamente

31.028.665/0001-37); ESTAMPARIA DE TECIDOS MAGEENSE LTDA. (CNPJ: 00.913.380/0001-55); JOÃO ROSO NETO (CPF: 118.003.480-53); IVAN MEDEIROS SILVA (CPF: 564.310.077-00); WASHINGTON LUIZ ROCHA SOARES (CPF: 707.292.477-91) e EMILSON DA SILVA REIS (CPF: 894.974.737-53).

e) **sejam os honorários do Síndico fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da massa falida, na forma do art. 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45.**

f) **seja certificado pelo cartório quanto à existência de resposta dos ofícios expedidos às fls. 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 722, 723, 724, 725, 726, 727 e 728 (todos no doc. 0000887 do PJe). <u>Caso negativo, pugna o Síndico pela reiteração dos mesmos</u>.**

g) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**

i. à Procuradoria da Fazenda Nacional[1] solicitando informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37), **atualizados até a data da quebra (<u>14/05/1998</u>)**.

ii. ao Cartório do 1º Ofício de Magé – RJ[2], solicitando pesquisa de bens imóveis de propriedade da falida ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

iii. ao Cartório do 2º Ofício de Magé – RJ[3], solicitando pesquisa de bens imóveis de propriedade da falida ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

[1] Endereço PRFN: Av. Pres. Antônio Carlos, nº 375, 6º andar, grupo 614, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010.
[2] Endereço 1º Of. Magé: R. Renato Pereira de Miranda, nº 18, sobrado, Centro, Magé – RJ, CEP: 25900-000.
[3] Endereço 2º Of. Magé: Praça Dr. Nilo Peçanha, nº 30, Centro, Magé – RJ, CEP: 25900-000.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
922
Carimbado Eletronicamente

iv. ao DETRAN/RJ, solicitando pesquisa de veículos em nome da falida ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

v. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

vi. à Receita Federal, solicitando cópias das declarações de imposto de renda, dos últimos cinco anos de: ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

vii. ao 5º Distribuidor[4], solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

viii. ao 6º Distribuidor[5], solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

ix. às Fazendas Estadual e Municipal de Magé, bem como ao INSS, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37), **atualizados até a data da quebra (14/05/1998)**.

x. aos Cartórios de Protestos de Títulos de Magé/RJ e aos Of. de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro (1º[6], 2º[7], 3º[8] e 4º[9]), indicando a data do primeiro

[4] Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.
[5] Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ , CEP: 20040-006.
[6] Endereço do 1º Of. de Protestos/RJ: Av. Erasmo Braga, nº 227, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-100.
[7] Endereço do 2º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901.
[8] Endereço do 3º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2104, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.
[9] Endereço do 4º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2114, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
923
Carimbado Eletronicamente

protesto expedido em face da falida ACTIVE E ATRATIVE BENEFICIADORA DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. (CNPJ: 31.028.665/0001-37);

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Active e Atrative Benefic. de Roupas e Tecidos Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312